



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-34/15, de 03 de dezembro de 2015.**

**Aprova a regularização do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Varginha.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.008107/2015-61 e o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 03 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a regularização do Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Varginha.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)

**Profª. Carla Simone Chamon**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**